



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 032/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de AGENTE PÚBLICO, pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias, de 25 de setembro a 18 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de setembro de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA N° 70/2022-TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
06/10/2022 PARA O DIA 13/10/2022

PORTARIA N° 70/2022

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/10/2022 PARA O DIA
13/10/2022.

CRISTIANO LORCHEISTER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO que os servidores estarão viajando para capital Cuiabá para realização de cursos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferido a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 06/10/2022, para o dia 13/10/2022 às 9 h.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, 30 de
Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 032/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **ANGELA HELENA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de AGENTE PÚBLICO, pelo período de 55(cinquenta e cinco) dias, de 25 de setembro a 18 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Onde se lê Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de agosto de 2022 ler-se-á Onde se lê Câmara Municipal de Cotriguaçu, 26 de setembro de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
OFÍCIO N. 001/CPI/2022

AO ILUSTRÍSSIMO

SENHOR PRESIDENTE

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 002/2022

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Assunto: Encaminhamento de cópia da ata de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito n° 001/2022, instaurada pela Resolução Administrativa da Mesa Diretora n° 002/2022, de 16 de setembro de 2022, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, n° 4.070, pág. 15, de 19/09/2022, encaminho-lhe cópia da ata de instalação da referida Comissão.

Informo, também, que esta se encontra instalada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, localizada na Rua Rachid J. Mamed, n° 222, centro, CEP 78.620-000, reunindo-se nos dias normais de expediente, segunda às sextas-feiras, no horário das 08h as 11h, no local acima mencionado e disponível, sob o regime de sobreaviso, nos demais horários de expediente, sempre que preciso, podendo ainda ser contatada nos seguintes telefones: (66) 9 9221-7182 (José Mauro), (66) 9 9210-4242 (Sinderlei) e (66) 9 9204-5333 (Admilson).

Atenciosamente,

José Mauro Cláudio da Silva Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
OFÍCIO N. 003/CPI/2022

De, 30 de setembro de 2022.

AO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 002/2022

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Assunto: Requer cópia de ficha funcional

Excelentíssimo Senhor Servidor,

Comunico a Vossa Senhoria a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito n° 001/2022, instaurada pela Resolução Administrativa da Mesa Diretora n° 002/2022, de 16 de setembro de 2022, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVII, n° 4.070, pág. 15, de 19/09/2022, que apura os fatos noticiados no Requerimento de Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito n° 001/2022 a qual investiga possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Sr. Magnum Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo, devido os fatos noticiados no dia 11/09/2022 em que o mesmo é acusado de roubo de gado e formação de quadrilha.

Na oportunidade, com vistas a instruir os autos disciplinares em referência, solicito o envio de cópia integral dos assentamentos funcionais do citado servidor e que seja informado eventual pedido de afastamento, período de férias marcadas e outras situações julgadas relevantes.

Informo, também, que esta se encontra instalada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, localizada na Rua Rachid J. Mamed, n° 222, centro, CEP 78.620-000, reunindo-se nos dias normais de expediente, segunda às sextas-feiras, no horário das 08h as 11h, no local acima mencionado e disponível, sob o regime de sobreaviso, nos demais horários de expediente, sempre que preciso, podendo ainda ser contatada nos seguintes telefones: (66) 9 9221-7182 (José Mauro), (66) 9 9210-4242 (Sinderlei) e (66) 9 9204-5333 (Admilson).

Atenciosamente,

José Mauro Cláudio da Silva Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
OFÍCIO N. 002/CPI/2022 30 DE SETEMBRO DE 2022

AO EXCELENTÍSSIMO

SENHOR PREFEITO